

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 354/2019”

“Dispõe sobre atendimento a Portaria do Ministério da Saúde”

JOSE CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério do Estado da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

R E S O L V E:

I – Realizar o cuidado integral à saúde da População adscrita prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, e medida sócio educativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc).

II – Tendo em vista, que o ESF – São Lucas ser o responsável pela área de abrangência da “Fundação CASA”, fica neste ato, determinado o atendimento aos adolescentes da referida Instituição.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de outubro de 2019.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta